

opinião

Editor: Roberto Brenol Andrade
opinia@jornaldocomercio.com.br

/ PALAVRA DO LEITOR

Proteção do Guaíba



Embora creia que muito bem-intencionado, o advogado Renato Barcelos exagera ao pedir 500 metros como proteção do Guaíba, não podendo, até esta distância, serem levantados prédios junto ao rio ou lago Guaíba (Entrevista especial, **Jornal do Comércio**, 13/06/2022). Ou teriam que vetar prédios previstos e alguns já erigidos. Talvez 200 metros desse para ser apoiado, mas 500 metros não, é muito longe do rio. (Antônio Marcos Feitosa, Porto Alegre)

Dmae

Causa espanto a decisão do diretor do Dmae de assumir a dívida decorrente de dano ambiental de grupo empresarial (Havan). Afora o desrespeito à legislação pertinente, há clara infringência dos mais comecinhos preceitos da legislação civil e administrativa. A inconstitucionalidade está no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal que preceitua que o dano ambiental está a cargo de seu causador. Portanto, qualquer ajuste contrário, ainda que estribado, no caso, em ato municipal, carece de absoluta legitimidade. A alegação da prefeitura de que estaria estribada no Estatuto da Cidade também não prospera: este, em seu art. 4º, parágrafo 3º, estabelece que os instrumentos de política urbana devem ter 'a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil'. Urge, assim, que o Ministério Público e o Tribunal de Contas atuem, e logo, em defesa do patrimônio ambiental e público. (Caio Lustosa)

Doação

Parabéns à empresa que doou alimentos e produtos de uso pessoal ao Asilo Padre Cacique, que fez apelo antes, por meio do Jornal do Comércio. A doação foi publicada na edição de 13/06/2020 do JC. Ainda temos pessoas que pensam nos outros, ajudando, caso da empresa doadora. (Mirian Pagliusi)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

CIBERSEGURANÇA

SMART SUPPORT

Soluções em TI
Adequação à LGPD
Infraestrutura e segurança
Serviços em nuvem

(51) 3333-7000

Av. Osvaldo Aranha, 1070 (cj. 201) Bom Fim - Porto Alegre

/ ARTIGOS

Suportando decisões na advocacia

Marisa Golin da Cunha

A gestão empresarial requer que os donos do negócio possam dispor do maior número de informações para a tomada de decisões. A economia moderna exige que essa geração de informações seja automática e veloz para que o tempo seja mais um recurso a favor da empresa. A disponibilização de números, dados e indicadores devem estar em consolidados canais de registro para que seu resgate possa acontecer a qualquer momento.

A importância é a mesma em qualquer empresa, inclusive quando se trata de escritórios de advocacia. Registrar as informações processuais, de apoio administrativo-operacional-jurídico, administrativas e financeiras é decisivo para a permanência do escritório no mercado. O que há de diverso na advocacia são os registros processuais e os procedimentos que deles decorrem no âmbito da operação do Escritório.

Cada atividade, tarefa ou, ainda, movimento de controle de prazos ou audiências exige seu apontamento de forma metodologicamente estruturada e em software apropriado e específico para esta área de atuação. A alta administração

e a equipe precisam estar alinhadas e com suas atividades e responsabilidades padronizadas e previamente estudadas para que os movimentos internos resultem em informações e gerem conhecimento para liberações no negócio.

Temos hoje a controladoria jurídica, uma especialização dentro da advocacia, que tem como objetivo, além de controlar todas as atividades processuais e consultivas, também dispor dos indicadores de todos os setores e áreas de sua responsabilidade.

O controlador jurídico (controller jurídico) é o profissional que tem como dever e obrigação fazer e manter as informações e registros atualizados. Essa é uma nova área de atuação cuja empregabilidade está em alta, eis que requer capacitação e qualificação profissional.

Advogada e economista

O custo do populismo incompetente

Carlo Barbieri

Os números publicados na última sexta-feira, 10 de junho, são polpudos na demonstração do alto custo do populismo incompetente. Deste fato já tínhamos notícias do ocorrido na Venezuela, Nicarágua, Cuba, Argentina, Turquia, entre outros, mas, nos EUA não víamos isto a mais de 40 anos, desde o, até então, imbatível em incompetência, Jimmy Carter, que pelo menos era apenas incompetente, mas não tinha a pressão da esquerda para ajudá-lo nas mazelas. O atual ocupante da Casa Branca, Joe Biden, exagerou na dose.

A inflação (no dizer do ocupante) seria apenas passageira, atingindo 8,6%, nos preços ao consumidor nos EUA. Pior, ao invés de estar iniciando o desejado e prometido declínio, aumentou 1% no último mês, com relação a abril. Definindo um ritmo ainda mais rápido de 2008, imagine. Quando e se, começar a baixar a inflação será um processo doloroso e infelizmente demorado.

Os aumentos foram generalizados, em todos os campos. O custo da energia aumentou 34,6% em um ano. A gasolina aumentou 7,8% de abril para maio. Se considerarmos o aumento de 16,9% em maio, considerando uma base de um mês, nos últimos 12 meses o aumento foi de incriáveis 106,7%. Mas, não para aí a saga para os

cidadãos americanos. O custo das moradias, que ocupam 1/3 do IPC que mede o custo das famílias, subiu 0,6%, sendo o mais alto desde 2004! Com isto, tivemos um aumento de 5,5% que foi o mais rápido desde 1991. Pasmem!

Os aumentos do último mês, mostram que a inflação seria declinante segundo o ocupante da casa branca e até pouco de chefe do FED. Os alimentos subiram 1,2% no mês, neles, os lácteos 2,9% (a maior alta mensal desde 2007, bebidas não alcoólicas 1,7%, carnes e peixes 1,1% no mês!

Mesmo com o aumento do salário real, houve um declínio no poder de compra de 3% no último ano.

O Fed, que agiu politicamente para suportar os desmandos do governo atual, agora viu transferida pelo mesmo a responsabilidade da inflação, que é verdadeira, pois teve uma omissão pecaminosa, mas se é responsável, não é culpado, pois os desmandos foram do governo federal. Não fossem as ações de governos estaduais como a Florida, Georgia, Texas e outros tantos que não entraram nesta onda de incompetência e populismo e, estão crescendo e gerando empregos, a catástrofe seria nacional.

Que outros países vejam este exemplo na maior economia do mundo para não levarem seus países, bem mais fracos economicamente, para uma catástrofe semelhante, com menos chances de recuperação. Aqui se renova o Congresso inteiro em novembro e o Senado pode também mudar e controlar, salvando ou evitando danos tão terríveis, em outros países isso não acontece.

Integrante da Aquila Oxford/Estados Unidos